GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 6/7/2000, publicado no DODF, de 10/7/2000, p.4. Portaria nº 148, de 8/8/2000, publicada no DODF nº 152, de 9/8/2000, p. 11.

Parecer n.º 120/2000-CEDF Processo n.º 030.009636/98

Interessado: Centro de Ensino Araberi

- Aprova a organização curricular do Centro de Ensino Araberi, mantido por WS Centro de Ensino Ltda, localizado na QSD 8, Área Especial nº 13, Taguatinga-DF.

- Dá outra providência.

HISTÓRICO – O Centro de Ensino Araberi, situado na QSD 8, Área Especial nº 13, Taguatinga-DF, mantido por WS Centro de Ensino Ltda, foi autorizado a funcionar pela Portaria 49/83-SEC, com base no Parecer nº 193/83-CEDF. Teve prorrogada, por mais 4 anos, sua autorização de funcionamento pela Portaria-SE nº 147, de 2 de julho de 1998, estando, portanto, credenciado por força do art. 193 da Resolução 2/98-CEDF, até o ano 2002.

ANÁLISE – Pelo presente processo a instituição em pauta solicita a apreciação de sua organização curricular do ensino fundamental (fl. 2), atendendo ao que dispõe o art. 200 da Resolução nº 2/98-CEDF.

A organização curricular em tela sofreu alguns ajustes por solicitação verbal da assessoria deste Colegiado ao Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação, que contatou insistentemente a instituição, o que possibilitou a reformulação da referida organização curricular, acostada à fl. 10 dos autos, para atender aos dispositivos legais pertinentes.

A referida organização curricular contempla a base nacional comum e atende à carga horária mínima de 800 horas anuais para o ensino fundamental de 1ª a 4ª séries, sendo de sessenta minutos a duração do módulo/aula. De 5ª a 8ª séries, a carga horária anual é de 833 horas e a duração do módulo/aula é de cinqüenta minutos. A parte diversificada oferece Inglês (Língua Estrangeira Moderna), acrescida de Filosofia de 1ª a 4ª série e Práticas Integradas do Lar de 5ª a 8ª série, previstas no art. 26 da Lei nº 9.394/96 e na Resolução CEB nº 2/98-CNE. O tempo reservado ao recreio não está incluído na carga horária semanal.

Quanto aos temas transversais serão abordados interdisciplinarmente, com exceção de Meio Ambiente que será abordado em Ciências, e Ética que integra o Ensino Religioso.



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

CONCLUSÃO – Em face do exposto, o parecer é por:

- a) aprovar a organização curricular para o ensino fundamental apresentada pelo Centro de Ensino Araberi, mantido por WS Centro de Ensino Ltda, localizado na QSD 8, Área Especial nº 13, Taguatinga-DF, e que passa a integrar este parecer;
- b) validar os atos escolares praticados, até a presente data, pela instituição educacional, com base na organização curricular ora aprovada.

Sala "Helena Reis", Brasília, 28 de junho de 2000.

NILDA RODRIGUES BEZERRA Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 28.6.2000

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Anexo do Parecer nº 120/2000-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO DE ENSINO ARABERI

Curso: Ensino Fundamental – 1ª a 8ª série

Turno: Matutino e Vespertino

Regime: Anual **Módulo:** 40 semanas

PARTES DO	ATIVIDADES/ÁREAS DE ESTUDO/	D/ SÉRIE							
CURRÍCULO	DISCIPLINAS	1ª	2ª	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5	5	5	5
	Matemática	4	4	4	4	4	4	4	4
	Ciências	X	X	X	X	3	3	3	3
	História	X	X	X	X	3	3	2	2
	Geografia	X	X	X	X	2	2	3	3
	Educação Física	X	X	X	X	2	2	2	2
	Educação Artística	X	X	X	X	2	2	2	2
	Ensino Religioso	X	X	X	X	1	1	1	1
PARTE	Práticas Integradas do Lar	-	-	-	-	1	1	1	1
DIVERSIFICADA	Filosofia	X	X	X	X	-	-	-	-
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	X	X	X	X	2	2	2	2
TOTAL DE HORAS/AULA		20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL DE HORAS ANUAIS		800	800	800	800	833	833	833	833

OBSERVAÇÕES:

- a) A duração do módulo/aula de 1ª a 4ª série é de 60 minutos.
- b) A duração do módulo/aula de 5ª a 8ª série é de 50 minutos.
- c) O tempo reservado ao recreio não está incluído na carga horária semanal.
- d) O horário de funcionamento da escola é:

Matutino: 7h30 às 11h45 Vespertino: 13h30 às 17h45.

- e) Os temas transversais serão abordados interdisciplinarmente com exceção de Meio Ambiente que será abordado em Ciências e Ética integrada a Religião.
- f) A língua estrangeira moderna oferecida é o Inglês.